CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 280/2025
(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira)

Sugere, ao Senhor Senador Styvenson Valentim Mendes um dessalinizador para a comunidade Malhada da Areia no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Considerando a fundamental importância do acesso à água potável para o bem-estar e a saúde das comunidades rurais; Conscientes de que algumas comunidades rurais, apesar de possuírem poços artesianos, enfrentam o desafio da disponibilidade de água salobra, o que compromete sua utilização para consumo humano e atividades cotidianas; Observando que a dessalinização é uma solução eficaz para converter água salobra em água potável, garantindo assim o acesso a uma fonte segura de água para as comunidades afetadas.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Senhor Senador Styvenson Valentim Mendes (Endereço: Ala Alexandre Costa 1º Pavimento Gabinete 01 - Anexo 2 Térreo - Senado Federal, sen.styvensonvalentim@senado.leg.br

Currais Novos/RN, 19 agosto de 2025.

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449
Assinado de forma digital por EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449
Dados: 2025.08.19 13:07:45 -03'00'

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador